

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**BFR CONTABILIDADE**



BETHANIA FERREIRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1984, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF nº 746.414.332-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 020118, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA CHACO, 1070, CASA 48, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66085451, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma BFR CONTABILIDADE.

**DO CAPITAL**

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 3.000,00 (três Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 3.000,00 (três mil reais) em moeda corrente do país.

**DA SEDE**

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MARQUÊS DE HERVAL, 275, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66.085-309.

**DO OBJETO**

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**CONTABILIDADE COMERCIAL E PÚBLICA.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **CONTABILIDADE COMERCIAL E PÚBLICA**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

16/02/2021

Certifico o Registro em 16/02/2021

Arquivamento 20000695160 de 16/02/2021 Protocolo 216792371 de 16/02/2021 NIRE 15101980402

Nome da empresa BFR CONTABILIDADE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 115201079360703



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13qMyL-T562AM7YPaQV-1yWabnI5\_0weKpharIM0I  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74641433291-BETHANIA FERREIRA RAMOS

# INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

BFR CONTABILIDADE

## DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

BELÉM, 16 de fevereiro de 2021.

BETHANIA FERREIRA RAMOS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=I3qMyL-T562W7YPaQY-1yWabn15\_0weKphRaR1M0I  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74641433291-BETHANIA FERREIRA RAMOS



16/02/2021

Certifico o Registro em 16/02/2021

Arquivamento 20000695160 de 16/02/2021 Protocolo 216792371 de 16/02/2021 NIRE 15101980402

Nome da empresa BFR CONTABILIDADE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 115201079360703



216792371

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	BFR CONTABILIDADE
PROTOCOLO	216792371 - 16/02/2021
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

**MATRIZ**

NIRE 15101980402  
CNPJ 40.867.254/0001-26  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2021  
SOB N: 15101980402

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000695160

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 74641433291 - BETHANIA FERREIRA RAMOS

  
\_\_\_\_\_  
Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1



Certifico o Registro em 16/02/2021

Arquivamento 20000695160 de 16/02/2021 Protocolo 216792371 de 16/02/2021 NIRE 15101980402

Nome da empresa BFR CONTABILIDADE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 115201079360703

16/02/2021



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**2 e 1 NOME E SOBRENOME** **BETHANIA FERREIRA RAMOS** **1ª HABILITAÇÃO** **23/02/2005**

**3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO** **01/04/1984, BELEM, PA**

**4a DATA EMISSÃO** **28/08/2023** **4b VALIDADE** **24/08/2033** **ACC** **D**

**4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF** **3841277 PC PA**

**4d CPF** **746.414.332-91** **5 N.º REGISTRO** **03516459452** **CAT HAB** **B**

**NACIONALIDADE** **BRASILEIRO**

**FILIAÇÃO** **ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO RAMOS**

**REGINA CELIA FERREIRA RAMOS**

**7 ASSINATURA DO PORTADOR**

**9** **10** **11** **12**

ACC			
A			
A1			
B		24/08/2033	
B1			
C			
C1			

**9** **10** **11** **12**

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

**12 OBSERVAÇÕES**  
**A**

**LOCAL** **BELEM, PA**

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**85186658845**  
**PA295363312**

**PARÁ**

**2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver license / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Día y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Date of Issue / Fecha de Expedición - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta / Fecha de Vencimiento - 4c. Documento Identidade / Órgão Emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoría de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar**

I<BRA035164594<520<<<<<<<<<<  
8404017F3308246BRA<<<<<<<<<<<  
BETHANIA<<FERREIRA<RAMOS<<<<

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.867.254/0001-26 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/02/2021
NOME EMPRESARIAL <b>BFR CONTABILIDADE</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BFR CONTABILIDADE</b>			PORTE <b>ME</b>
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL <b>BETHANIA FERREIRA RAMOS</b>		CPF <b>746.###.###-91</b>	QUALIFICAÇÃO <b>Empresário</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>6920-6/01 - Atividades de contabilidade</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não consta</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>MARQUES DE HERVAL</b>		NÚMERO <b>275</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>66085309</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PEDREIRA</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>B.FRAMOS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(91) 81547066</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativa</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/02/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

## QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (NÃO HÁ INFORMAÇÃO NA BASE DE DADOS DO CNPJ)

Código de autenticidade: **4831301dde60cc96**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **02/01/2025 às 12:31:51** (data e hora de Brasília) por **BETHANIA FERREIRA RAMOS - CPF 746.414.332-91**O código pode ser consultado no endereço [\(https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao\).](https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BFR CONTABILIDADE**  
**CNPJ: 40.867.254/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:54:44 do dia 09/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2025.

Código de controle da certidão: **BF3F.F041.7490.59E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 40.867.254/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:51:03 do dia 07/01/2025**Válida até:** 06/07/2025**Número da Certidão:** 702025080032393-6**Código de Controle de Autenticidade:** 9D24E96D.77EA9F52.5F7480DD.D6758D78**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** NÃO CONSTA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 40.867.254/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:51:03 do dia 07/01/2025

**Válida até:** 06/07/2025

**Número da Certidão:** 702025080032394-4

**Código de Controle de Autenticidade:** 44544C4C.5F2B2938.38045853.89A2E56E

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.867.254/0001-26

**Razão Social:** BFR CONTABILIDADE

**Endereço:** AV MARQUES DE HERVAL 275 / PEDREIRA / BELEM / PA / 66085-309

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2024 a 27/01/2025

**Certificação Número:** 2024122903495615114848

Informação obtida em 02/01/2025 12:33:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BFR CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.867.254/0001-26

Certidão nº: 90173916/2025

Expedição: 02/01/2025, às 12:32:45

Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BFR CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.867.254/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2024

Inscrição Municipal 392.037-8	Validade 10/04/2025	IPTU
<b>Nome da Empresa</b> BFR CONTABILIDADE		
Nome Fantasia BFR CONTABILIDADE	CNPJ da Empresa 40.867.254/0001-26	
<b>Endereço da Empresa</b> AV MARQUES DE HERVAL 000275 - PEDREIRA		
<b>Atividade Econômica Principal</b> 6920-6/01-00 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE		
<b>Atividades Secundárias</b>		

### Data da Inscrição Municipal

16/02/2021

#### OBRIGAÇÕES:

- \* O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- \* A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- \* O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- \* O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).

